



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE Nº 01/2026

CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 17/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.741.363/0001-87, situado na Praça Mariana Leite Félix, nº 800 – Centro – Jardim Alegre – PR.

CONTRATADA: Bruna Letícia Botazoli Rosa Mourão– RG Nº 11.006.776-3 SESP/PR
Cargo: Professor - **Carga Horária:** 20 horas semanais

OBJETO: Desempenhar funções do cargo de Professor 20 horas, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições contidas no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Nº 17/2026, bem como do Edital de Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026.

SALÁRIO INICIAL: R\$ 2.565,32 (Dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

ADMISSÃO: 24/08/2026 – Término: 18/12/2026 (Contrato de Trabalho por Tempo Determinado), podendo ser prorrogado nos termos da Lei 2.149/2019 e do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2026, a critério da Administração Pública, não gerando estabilidade ou vínculo efetivo com o Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

REGIME DE TRABALHO – Regime Jurídico e Administrativo Especial.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil vinte e seis. (24/08/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO PRELIMINAR PROVA PRÁTICA Nº06/2026

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, constituída através da Portaria nº179/2026, de 13 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais concedidas pelo **Edital nº02/2026 – Processo Seletivo Simplificado**, vêm, após a Realização da prova prática no dia 22/08/2026, **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar de classificação.

RESULTADO PROVA PRÁTICA

NOME	PONTUAÇÃO	RESULTADO
Claudionor Pereira Dos Santos	100.00	CLASSIFICADO
Rodrigo de Souza	75.00	CLASSIFICADO
Luciano Maciel	76.00	CLASSIFICADO
Rogério Benedito Lopes	-	AUSENTE
Valmir do Carmo Moreira	-	AUSENTE

Jardim Alegre, 24 de Agosto de 2026.

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado
Portaria nº 179/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107

CNPJ: 75.741.363/0001-87

Jardim Alegre - Paraná

EDITAL DE REABERTURA

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026

Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado à contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através de seu Prefeito Municipal, por intermédio do Departamento de Recursos Humanos e da Comissão Organizadora, nomeada por meio da Portaria nº 201/2026, de 06/08/2026, no uso das respectivas atribuições legais,

RESOLVE,

1.1 Fica reaberto o prazo para inscrições no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026, conforme cronograma abaixo:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA PREVISTA
Publicação do Edital de reabertura	24/08/2026
Período de Inscrição	24/08/2026 a 31/08/2026, através do endereço de e-mail eletrônico: comissaopss@jardimalegre.pr.gov.br
Publicação das Inscrições Deferidas	01/09/2026
Período de Recursos	02/09/2026
Análise dos Recursos	03/09/2026
Publicação da Resposta aos Recursos e Homologação dos Inscrições	03/09/2026
Análise de Títulos	04/09/2026
Publicação da Classificação Preliminar	08/09/2026
Período de Recursos	09 e 10/09/2026
Análise dos Recursos	11/09/2026
Publicação da Resposta aos Recursos e Resultado Final	11/09/2026
Homologação do Resultado Final	14/09/2026

1.2. Mantém-se válidas as demais disposições do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Município em 10/08/2026, Edição nº 2921.

Jardim Alegre/PR, 24 de agosto de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.826/2026, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o **Projeto de Lei nº 49/2026**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art.1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art.2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 448.819,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta centavos)** mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
10.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	
10.002.11.334.0036.2090	Fomento ao Trabalho, Emprego e à Geração de Renda	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.718,23
3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	1.847,70
3.1.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1,00
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
	TOTAL:	11.569,93
10.002.23.691.0035.229 1	Desenvolvimento e Valorização do Comércio Municipal	
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1,00
3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
	TOTAL:	7,00
10.004	DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	
10.004.19.573.0018.230 1	Gestão e Manutenção das Ações de Inovação e Tecnologia	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.833,21
3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	3.580,68
3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	1,00
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1,00
3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1,00
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
	TOTAL:	22.419,89
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
17.001	DIVISÃO DE CULTURA	
17.001.13.392.0044.226 4	Manutenção da Divisão de Cultura	
3.1.90.11.00.00 - 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.883,57
3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	11.734,25
3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	916,00
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	2.869,29
3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	368,52
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.132,76
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	13.150,00
	TOTAL:	137.554,39
17.002	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT	
17.002.13.392.044.2286	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT	
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	528,00
3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	14.158,00
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.440,00
3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	658,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.885,00
4.4.90.52.00.00 – 3000	Equipamentos e Material Permanente	14.157,99
	TOTAL:	39.826,99
17.002.13.392.044.2282	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	
3.3.90.30.00.00 – 1063	Material de Consumo	21.000,00
3.3.90.31.00.00 – 1063	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
3.3.90.36.00.00 – 1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
3.3.90.39.00.00 – 1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.000,00
	TOTAL:	120.000,00
17.003.23.695.0046.2269	Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo	
3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.285,91
3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	2.636,69
3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	2.498,00
3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	112,80
3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.600,33
3.3.90.39.00.00 – 1212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.964,00
3.3.90.39.00.00 – 1226	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	293,47
4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	550,00
4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL:	117.441,20
	TOTAL GERAL:	448.819,40

Art. 3º Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.002	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
04.002.04.123.0005.2012	Manutenção das Atividades de Tributação	
184 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.833,21
185 -3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	3.580,68
	TOTAL:	22.413,89
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA	
07.003	DIVISÃO DE CULTURA	
07.003.13.392.0044.2264	Manutenção da Divisão de Cultura	
524 - 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.883,57
525 - 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	11.734,25
526 - 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	916,00
527 - 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	2.869,29
528 - 3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	6.500,00
529 - 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	368,52
530 - 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.132,76
531 - 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	13.150,00
	TOTAL:	137.554,39
07.005	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA – FUMCULT	
07.005.13.392.0044.2286	Manutenção do Fundo Municipal de Cultura – FUMCULT	
539 - 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	528,00
941 - 3.3.90.30.00.00 – 3000	Material de Consumo	14.158,00
540 - 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.440,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

942 - 3.3.90.39.00.00 – 3000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	658,00
541 - 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1.885,00
943 - 4.4.90.52.00.00 – 3000	Equipamentos e Material Permanente	14.157,99
	TOTAL:	39.826,99
07.005.13.392.044.2282	Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)	
535 - 3.3.90.30.00.00 – 1063	Material de Consumo	21.000,00
536 - 3.3.90.31.00.00 – 1063	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
537 - 3.3.90.36.00.00 – 1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
538 - 3.3.90.39.00.00 – 1063	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.000,00
	TOTAL:	120.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001.04.122.0004.2293	Gestão e Manutenção da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
647 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.728,23
648 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	1.847,70
	TOTAL:	11.575,93
10.002	DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
10.002.23.691.0004.2291	Desenvolvimento e Valorização do Comércio Municipal	
672 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	1,00
673 – 3.3.90.31.00.00 – 1000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1,00
674 – 3.3.90.32.00.00 – 1000	Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	1,00
675 – 3.3.90.36.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1,00
676 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1,00
677 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	1,00
678 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	1,00
	TOTAL:	7,00
10.003	DIVISÃO DE TURISMO	
10.003.23.695.0046.2269	Valorização e Manutenção das Atividades de Turismo	
679 – 3.1.90.11.00.00 – 1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.285,91
680 – 3.1.90.13.00.00 – 1000	Contribuições Patronais	2.636,69



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

681 – 3.3.90.14.00.00 – 1000	Diárias – Civil	2.498,00
682 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	112,80
683 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.600,33
1002 – 3.3.90.39.00.00 – 1212	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.964,00
1050 – 3.3.90.39.00.00 – 1226	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
684 – 3.3.90.93.00.00 – 1000	Indenizações e Restituições	293,47
685 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	550,00
686 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	4.500,00
	TOTAL:	117.441,20
	TOTAL GERAL:	448.819,40

Art. 4º Em virtude da Lei 2813/2026 de 06/07/2026 que alterou a Lei 960/2017, fica criado a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, fica alterado o nome da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura para Secretaria de Esporte e Lazer, fica alterado o nome da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo para Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho, Inovação e Tecnologia. Fica criado o projeto/atividade 2090 – Fomento ao Trabalho, Emprego e à Geração de Renda, fica criado o projeto/atividade 2301 – Gestão e Manutenção das Ações de Inovação e Tecnologia, ambos da Secretaria de Indústria, Comércio, Trabalho, Inovação e Tecnologia.

Art. 5º Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de agosto de 2026.

MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital por
MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2026.08.24 15:53:45 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Jardim Alegre, localizado no Paraná, por intermédio do Agente de Contratação nomeado pela portaria 007/2025 de 08 de janeiro de 2026, vem por meio deste comunicar aos interessados a **SUSPENSÃO** do **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ducha completa com limpeza interna e acabamento, limpeza da parte externa e acabamento de toda a frota municipal com motor a diesel, por um período de 12 (doze) meses** visando à possível necessidade de inclusão de exigência ambiental relacionada às instalações. Após essa análise, será agendada uma nova data para a sessão, cuja divulgação ocorrerá nos mesmos órgãos oficiais utilizados anteriormente.

Maiores informações através do telefone **(043)3475-1256 - (43)98846-4351**, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 24 de agosto de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 48, I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **14/09/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor preço por item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a execução de viagem com pessoas idosas do Município de Jardim Alegre/PR, no âmbito do Projeto Viaja Mais 60 – Fase 3, conforme Deliberação nº 04/2026 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDIPI/PR, contemplando hospedagem no município de Guaratuba/PR, pelo período de 02 (dois) dias com 02 (dois) pernoites, para até 45 (quarenta) pessoas, entre idosos e acompanhantes.** A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.
Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 24 de agosto de 2026.

Moises Lnortovz Dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2937

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 24 de Agosto de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2025

REABERTURA DA SESSÃO

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do agente de contratação, torna público que fará realizar às **13:30** horas, do dia **26/09/2026**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (43) 3475-1256/2107,98846-4351 ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre/PR, 24 de agosto de 2026.

Eloi Jose Carvalho Junior
Agente de contratação